Dossiê da emenda Pix 202442710010

Plano de ação 09032024-2-065579 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 340.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (RS)
Município / IBGE	Cruzeiro do Sul / 4306205
População (IBGE)	12574
Valor previsto	R$ 340.000,00
Custeio / investimento	R$ 340.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 340.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	1.349 Horas de serviço caminhão, escavadeira, motoniveladora e retroescavadeira.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442710010 de Hamilton Mourão

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-11-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 340.000,00: 2024OB000735

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-09 - R$ 533.340,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA EM VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO MUNCK

Análise: Há sobreposição parcial de equipamentos (escavadeira e caminhão), mas o documento trata de credenciamento para limpeza mecanizada em vias públicas com mini escavadeira hidráulica e caminhão munck. O objeto declarado da emenda cita caminhão, escavadeira, motoniveladora e retroescavadeira, horas de serviço para moradores do interior, sem menção a limpeza de vias públicas. O valor do documento (R$ 533.340,00) difere do valor repassado (R$ 340.000,00). Não há identificação do fornecedor no trecho recebido. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; indício de divergência de objeto e valor a ser verificado por outros meios.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1341753,25,46100&cs=1CnLQWk2n3UPbhzcgkizxx-C98k0

[tce_contrato] 2026-03-31 - R$ 420.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA EM VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO MUNCK

Análise: Há sobreposição parcial de equipamentos (caminhão e escavadeira), mas o documento trata de credenciamento sob demanda para limpeza mecanizada em vias públicas com mini escavadeira hidráulica e caminhão munck. A emenda declara 1.349 horas de caminhão, escavadeira, motoniveladora e retroescavadeira, sem menção a motoniveladora, retroescavadeira ou limpeza de vias. O valor do documento (420.000,00) difere do valor repassado (340.000,00). Não foi encontrada evidência suficiente, nas fontes consultadas, de correspondência entre o uso do recurso da emenda e o documento; o indício de não correspondência não deve ser tratado como evidência conclusiva. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1341736,25,46100&cs=1Rf4Wtrv7KDg3C2Ac_jyVexBFElA

[tce_contrato] 2026-04-09 - R$ 420.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA EM VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO MUNCK

Análise: Há sobreposição parcial de equipamentos (caminhão e escavadeira), mas o documento trata de credenciamento sob demanda para limpeza mecanizada em vias públicas com mini escavadeira hidráulica e caminhão munck. A emenda declara 1.349 horas de caminhão, escavadeira, motoniveladora e retroescavadeira, sem menção a motoniveladora, retroescavadeira ou limpeza de vias. O valor do documento (420.000,00) difere do valor repassado (340.000,00). Não foi encontrada evidência suficiente, nas fontes consultadas, de correspondência entre o uso do recurso da emenda e o documento; o indício de não correspondência não deve ser tratado como evidência conclusiva. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1341727,25,46100&cs=1Y8y_YM8Zo9zjixM8vO6sPBztElo

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65579/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65579/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65579/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442710010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.